



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

00719/2023

Exm Senhor PREFEITO

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA):

Maria Dolores de Araujo Rocha

ENDEREÇO: Rua Tabelaão Severino Araujo , Nº 34 – Jardim Aeroporto

Bayeux-PB. CEP: 58.308-240

TELEFONE: (83) 99986-0185

E-MAIL: soudolores77@gmail.com fabrinniaraujo@gmail.com

EST. CIVIL:

Viúva

NATURALIDADE:

João Pessoa-PB

PROFISSÃO:

Aposentada

Nº IDENTIDADE:

105773 SSP-PB

Nº CNPJ OU CPF:

405.079.474-87

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de V. Ex que se digne
conceder-lhe

Solicito a inclusão do imóvel/lote no Cadastro Imobiliário, conforme documentação em anexo.

DATA: 09/08/2023

ASSINATURA DO REQUERENTE

Maria Dolores de A. Rocha

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO



Maria Dolores de Araujo Rocha

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME	105.773 - 2 VIA 01/11/2008
MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA	
FILIAÇÃO	
SEVERINO GOMES DE ARAUJO PEREIRA	
MARIA IZABEL MONTEIRO DE ARAUJO	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
JOAO PESSOA-PB	15/11/1944
DOC ORIGINAL	CASAM N.40 FLS.20 LIV.B01
CARTORIO 1 BAYEUX PB	
CPF	405.079.474-87

João Pessoa - PB

[Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR
 João de Souza V. Cavalcante

LEI Nº 7.116 DE 1986

R\$ 63,99

VENCIMENTO

25/05/2023

EMISSÃO: 07/05/2023

POSTAGEM: 16/05/2023

FATURA: 4952541761

MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA
TABELIAO SEVERINO ARAUJO, 34
JARDIM AEROPORTO
58308-240 - BAYEUX - PB

CLIENTE: 1.13744172

CPF/CNPJ: 40507947487

ACESSO: 83 99986-0185

DÉBITO AUTOMÁTICO: 0000000095397571018

IMPORTANTE PARA MARIA

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como 'Ajuste ICMS' e no valor final de sua fatura. As faturas, com vencimento em 2022, estão quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais do ano estabelecido e não abrange serviços prestados por terceiros, cuja cobrança seja efetuada pela TIM/TIM S.A., nem faturas em discussão judicial.

RESUMO DA SUA CONTA DE 07/ABR A 05/MAI

Serviços TIM S.A. VALOR
TIM Controle A Plus 5 0 R\$ 63,99

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 83 99986-0185

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
TIM Controle A Plus 5 0 (088/PÓS/SMP)	-	-	1	30	07/04 a 06/05	66,99
Ajuste ICMS TIM Controle A Plus 5 0	-	-	1	30	07/04 a 06/05	-3,00
Subtotal						63,99
3,5GB Internet	3,5GB	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	550m00s	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
TIM Segurança Digital Light	-	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
Aya Books	-	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
Reforça Reader Premium	-	-	1	30	07/04 a 06/05	Incluído
Total de Mensalidades						63,99

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,26	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	20%	RS 34,69	RS 6,94	FUNTTTEL: R\$ 0,13	Incluído no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				Franquia(s) R\$ 37,69
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	3,25%				SVA R\$ 29,30
ISS		RS 2,30	RS 0,07		Desconto(s) Franquia(s) R\$ -3,00
Em atendimento à Lei 12.741/2012					Desconto(s) SVA R\$ 0,00
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas					



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

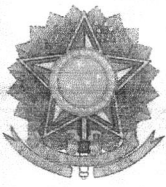
IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
0000000095397571018	MAI/2023	07/05/2023	25/05/2023	R\$ 63,99

84600000000 - 6 63990109011 - 3 00495254176 - 3 10005397571 - 8

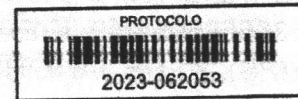


PAGUE COM PIX





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



Yuri Amorim da Cunha, Registrador Interino do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado. *B*

MATRICULA: 19.653

IMÓVEL: UM TERRENO MEDINDO 11,00M DE FRENTE E FUNDOS POR 27,00M DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RESIDENCIA DA COMPRADORA, LADO DIREITO COM TERRENO DO SR. JOSE DORNELAS DA COSTA, LADO ESQUERDO COM TERRENO DOS VENDEDORES FUNDOS, COM TERRENO DOS HERDEIROS VENDEDORES, SOB O NO. 0 DA QUADRA 0, SÍTIO GRANDE - EM PONTA DE LUCENA, NO MUNICIPIO DE LUCENA/PB. REGISTRO DE IMOVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETARIO: JOAO CEZAR CRUZ - ESPOLIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 000000000-00, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NAO CONSTA; E SEUS HERDEIROS: ADALBERTO BERNARDO CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 020777954-68, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: EM LUCENA PB; E SUA ESPOSA MARIA DALVA FERRAZ CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 206032404-10, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NO MESMO; ANTONIETA BERNARDO CRUZ FALCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 226204944-00, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NO MESMO; ENIO CUNHA FALCAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 123426614-87, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NO MESMO; ANIBAL BERNARDO CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 252230974-91, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NO MESO; E SUA ESPOSA ERCILA NUNES CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 146408724-53, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NO MESMO; DURSELINO BERNARDO CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 708815024-72, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NO MESMO; E SUA ESPOSA MARIA JOSE DORNELAS CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 602944018-91, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NO MESMO; MARIA JOSE LIMA CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL VIUVO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 151320304-59, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NO MESMO; MARIA EUGENIA BERNARDO CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 225797964-87, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NO MESMO; MARIA DO NASCIMENTO CRUZ. *B*



NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL VIUVO, PROFISSAO NAO CONSTA, CPF: 365585054-49, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: NO MESMO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 21 DE JANEIRO DE 2003. OFICIAL. *S*

DATA: 21 DE JANEIRO DE 2003.

R-01-019653-DE ACORDO COM ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, CARTORIO CUNHA DOS SANTOS, LIVRO E-02 FLS. 371, DATADO DE 20 JANEIRO DE 2003, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO APOSENTADO, CPF: 405079474-87, IDENTIDADE: S/N, ENDERECO: AEROPORTO, EM BAYEUX PB. PELO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 21 DE JANEIRO DE 2003. OFICIAL. *S*

CERTIFICO, assim, que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, 2º Ofício de Notas e Registro Geral da Imóveis da Comarca de Santa Rita/PB – CNS n. 06.896-5, desde sua instalação aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e oito (15/05/1928) até a data atual. **CERTIFICO** que, encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que foi acima transcrita em seu inteiro teor. **CERTIFICO** que, para fins de confecção do devido instrumento de alienação do imóvel contido nesta certidão, há a necessidade da simples apresentação desta independentemente da certificação específica pelo oficial ou seu preposto de quesitos relacionados à existência, ou não, de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, de registros de citação de ação, de averbação de existência de ação, mesmo que premonitória, ou, de outras informações de quaisquer natureza constritiva e com fito de dar publicidade, nos termos da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, no artigo 19º, § 11º, que dispõe: ***“No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.”*** Redação essa que foi incluída na lei de registros públicos pela Lei Federal n. 14.382, de 27 de junho de 2022. **CERTIFICO** mais, para efeitos de alienação ou disponibilidade, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, não podendo ser convalidada, nos termos do artigo n. 290, IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, como se vê: Art. 290. São requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais: (...) IV – apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações *S*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias. **CERTIFICO** que no caso dos atos de matrícula, registro ou averbação contidos neste instrumento de certidão que contenha alguma informação omissa, imprecisa ou não exprima a verdade, a retificação será feita por este Oficial do Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213 da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, desde que atenda a legislação, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial, consoante ao artigo n. 212 da mesma lei. **CERTIFICO**, ainda, que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, como se vê: ***“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”*** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros.

OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): (i) Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. (ii) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. (iii) Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, (iv) O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos

434244 C

Francisca Silva
Escrevente

Francisca Silva
Escrevente



na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.



Selo Digital: AOM99382-219Z
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Santa Rita - PB, 21 de Julho de 2023

YURI AMORIM DA CUNHA
REGISTRADOR INTERINO



Francisca Silva
Escrevente

Francisca Silva
Escrevente

RUA PEDRO DORNELAS

300	Nº 76	✓	SN	V	5
290	SN		SN	SN	10
285	SN			Nº 330	15
280	SN			Nº 358	25
275	SN			SN	30
270	SN			Nº 374	35
				V	40
				Nº 240	45
				Nº 408	50
					55
				Nº 577	60
				Nº 432	65
				SN	70
				SN	75
				SN	80
				Nº 456	85
				POSTO	90
					95
					100
					105
					110
					115
					120
					125
					130
					135
					140
					150
					155
					160
					165
					170
					180

FAZENDA

295
705

RUA EUGÊNIO FALCÃO

195
190
185

S.S.C.



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00719/2023	MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	09/08/2023 12:35:25
00718/2023	MARIA DOLORES DE ARAUJO ROCHA	IMOBILIÁRIO - CANCELAMENTO DE COBRANÇA	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	09/08/2023 12:30:56